O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 478/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizado estudos para que o local do leite das crianças seja transferido para outro ponto do CMEI Tereza de Benguela, no Jardim Arvoredo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, pois, a pedido da comunidade local, a transferência para outro ponto do CMEI Tereza de Benguela facilitará a distribuição do leite, visto que no local atual há a dificuldade para a entrada do caminhão. Logo, se faz necessário a realização de estudos para que o local do leite das crianças seja transferido para outro ponto do CMEI Tereza de Benguela, no Jardim Arvoredo.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de abril de 2022.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 19/04/2022 as 09:36:05.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=113207&c=7RLY47.

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 19/04/2022 as 09:36:05.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=113207&c=7RLY47.